



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.582/0001-20  
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000  
Fone: (086) 3253-0131  
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

**DECRETO Nº 004/2021-GAB** Juazeiro do Piauí – PI, 12 de fevereiro de 2021.

*“Dispões sobre Ponto Facultativo na Segunda-feira de Carnaval no município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o Território do município de Juazeiro do Piauí – PI e Órgãos Públicos Municipais, na Segunda-Feira de Carnaval dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

---

**Edmilson Pereira dos Reis**  
**Prefeito Municipal**